



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

SESSÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17:00h (dezessete horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Francisco Sá, sob a presidência do vereador Levi Pereira Pinto Neto. Feita a chamada, foi verificada a presença dos senhores vereadores: Edmilson Rodrigues da Silva, Geraldo Antônio Bicalho Filho, João Pinto Neto, José Aparecido Soares Brito, José Messias Pereira Durães, Laeste Soares de Jesus, Lucas Martins Ferreira, Maria Ildeny Alves Figueiredo, Osvaldo Alair Alves Junior e Ronilson Fabiano Gonçalves, constante às fls. 98 do livro de presença nº 05. Havendo número regimental, o senhor Presidente deu início aos trabalhos convidando o vereador Edmilson Rodrigues da Silva para fazer a leitura do versículo da Bíblia. Logo após o senhor Presidente convida o representante do Executivo Municipal o Procurador da Fazenda Álvaro Murilo Soares Durães para compor a mesa. Em seguida o senhor Presidente convida o Secretário para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, tendo sido aprovada sem restrição. Dando prosseguimento o senhor Presidente lembrou a todos que a presente sessão tem como ordem do dia, exclusivamente, o julgamento das contas prestadas pelo Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2021, tendo como ordenador de despesas o senhor Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta, após emissão de Parecer Prévio pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pela aprovação das referidas contas, através do processo de nº 1120031 - ELETRÔNICO, em poder desta Casa de Leis. Seguindo, o senhor Presidente ainda comunica que, atendendo ao disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, o ordenador de despesas foi devidamente cientificado da presente sessão, através do ofício 37/2023, desta Presidência, datado do último dia 23 (vinte e três) de maio deste ano, tendo sido assegurado ao mesmo a ampla defesa. Em seguida o senhor Presidente convida o Secretário para fazer a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pela aprovação das contas anuais prestadas pelo senhor Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta, na condição de ordenador de despesas, no exercício financeiro de 2021. Continuando o senhor Presidente convida o Procurador da Fazenda Álvaro Murilo Soares Durães para se manifestar como representante do Prefeito, Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta, a respeito das referidas contas, que na Tribuna disse que o parecer do Tribunal de Contas foi pela aprovação das contas do Executivo do exercício 2021 não tendo nenhum tipo de inconsistência, mas afirmou que teve algumas orientações do Tribunal de Contas, e que já estão sendo tomadas as medidas corretas, seguindo as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Dando ciência o senhor Presidente informou que conforme §§1º e 2º do Art. 218 do regimento Interno desta Casa a Comissão de Finanças e Orçamento reunida com seus membros em 22 de maio deste ano, emitiu o Parecer favorável e o Projeto de Decreto Legislativo, referente a prestação de contas do Executivo, do ano de 2021. Em seguida o senhor Presidente convida o Secretário para fazer a leitura do parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos e do Decreto Legislativo nº 01/2023 que, "Dispõe sobre a aprovação das contas anuais do Poder Executivo Municipal de Francisco Sá/MG, relativas ao exercício de 2021. Logo após o senhor Presidente convida o Secretário para fazer a leitura do

45



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

parecer favorável conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023. Após a leitura dos pareceres e do decreto o, senhor Presidente colocou em votação o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais juntamente com o Decreto Legislativo nº 01/2023 cada um por sua vez, sendo ambos aprovados por 10 (dez) votos favoráveis pela aprovação das contas, relativa ao exercício 2021 do ordenador de despesas, o Executivo Municipal Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos senhores Presidente e Secretário. Salão das sessões, em 29 de maio de 2023.

Presidente: _____

Secretário: _____